



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 501 , DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA**, no período de 24 a 28 de junho de 2019, nas atividades de coordenação do projeto de cooperação Brasil-Austrália para a prevenção à violência contra a mulher, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.062507/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA**, no período de 24 a 28 de junho de 2019, nas atividades de coordenação do projeto de cooperação Brasil-Austrália para a prevenção à violência contra a mulher, a serem realizadas em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO